



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.897

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

LEI.....	2
DECRETO	3
PORTARIA	3
SEMMA	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.....	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
RESULTADO DE LICITAÇÃO	6
SEMED.....	7

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Victor Luiz Serra Lula

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Livio Stefano Monteiro de Sousa

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Dorgilan Rodrigues da Cruz

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Francisco de Fátima Santos Lima

Dênis Carvalho de Lima

Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior

Willams José da Silva Gomes

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Suzyane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Claudia Regina das Chagas Sousa

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Juliana Carvalho Leite Melo

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Maria Divina de Sousa Silva

Jailson Oliveira Nascimento

Livio Roberto Santos Pedreira

Levina Lenara Vieira Cabral

William Johny Carvalho Pedreira

Requelina de Oliveira Silva

Edna Lima dos Santos

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.340, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Rua Um, localizada no Bairro Formosa de “Rua Livramento Matos Batista (Dadá do Cheiro Verde)”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Um, localizada no Bairro Formosa de “**Rua Livramento Matos Batista (Dadá do Cheiro Verde)**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 24 de Abril de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.341, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina logradouro público como Rua Maurila da Silva Melão Pereira a atual Rua Q 96, localizada no Bairro Parque Piauí entre as Ruas 06 e 07; 40 e 30.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **Rua Maurila da Silva Melão Pereira**, a atual Rua Q 96, localizada no Bairro Parque Piauí entre as Ruas 06 e 07; 40 e 30, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 24 de Abril de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.342, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Altera e acrescenta a denominação Escola Batista Ebenézer, para Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosália.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentada na denominação Escola Municipal Batista Ebenézer, para **Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosália**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 02 de Maio de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.343, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Bairro Vila Angélica de “Unidade Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva” e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Bairro Vila Angélica de “**Unidade Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva**”, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 07 de Maio de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.344, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA INDENIZAÇÃO POR TRABALHO EXCEPCIONAL (ITE) DOS AGENTES DE TRÂNSITO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIMON – SMTRANS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a indenização por trabalho excepcional (ITE), a ser concedida aos Agentes de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Timon - SMTRANS, que voluntariamente, deixarem de gozar do repouso remunerado de seu regime de turno ou escala, seja para cumprimento de

escala extraordinária ou para atender à convocação em caráter emergencial, em eventuais ações relevantes, complexas ou emergenciais que exijam significativa mobilização da SMTRANS.

Parágrafo único. A indenização por trabalho excepcional (ITE) será paga em valor corresponde à hora normal de trabalho, calculada a partir do vencimento, acrescida de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º. Ato do Superintendente da SMTRANS estabelecerá:

I - As condições e os critérios necessários ao recebimento da indenização de que trata esta Lei, os quais observarão os princípios da voluntariedade, da excepcionalidade, da impessoalidade, da transitoriedade, da eficiência e da supremacia do interesse público;

II - A necessidade quantitativa e qualitativa de servidores que a SMTRANS deverá disponibilizar para o atendimento da demanda das atividades de policiamento de trânsito na garantia da segurança viária em consonância com os calendários de eventos, operações e as atividades emergenciais e excepcionais.

Parágrafo único. A competência prevista no inciso II do caput deste artigo será do Inspetor Geral, mediante autorização prévia do Superintendente da SMTRANS, em conformidade com as atribuições previstas em norma.

Art. 3º A indenização por trabalho excepcional (ITE) é compatível com as demais gratificações que remuneram o agente de trânsito, independente da função ou cargo exercido.

Art. 4º A indenização por trabalho excepcional é incompatível com o pagamento de horas extras, ficando preservado o pagamento do adicional noturno, quando for o caso.

Art. 5º A indenização por trabalho excepcional (ITE):

I - Não será sujeita à incidência de contribuição previdenciária;

II - Não será incorporada aos proventos do servidor;

III - Não poderá ser utilizada como base de cálculo para outras vantagens.

Art. 6º. A Lei Municipal nº 2.196, de 17 de março de 2020, passa a vigorar acrescido do art. 6º-A:

Art. 6º-A. O Vale Alimentação será devido ao servidor ativo ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito do Município de Timon, em pleno exercício das atribuições do cargo, de natureza indenizatória e cuja concessão se dará ao percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento base, a ser pago mensalmente.

Art. 7º. Fica a tabela de símbolos e funções, que faz parte do Anexo Único da Lei Municipal nº 2.196, de 17 de março de 2020, passar a vigorar na forma do Anexo desta Lei:

ANEXO ÚNICO

TABELA DE SÍMBOLOS E FUNÇÕES

SÍMBOLOS	FUNÇÕES GRATIFICADAS	Nº DE FUNÇÕES	VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
FCSMTRANS – 01	INSPETOR GERAL	1	100% do vencimento base
FCSMTRANS – 02	SUBINSPETOR GERAL	1	80% do vencimento base
FCSMTRANS – 03	COORDENADOR DE OPERAÇÃO	6	60% do vencimento base

Art. 8º. As despesas correntes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria vigente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 07 de Maio de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

**DECRETO****DECRETO Nº 0570, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Turismo de Timon – COMTUR/Timon, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), de acordo com art. 4º da Lei Municipal nº 2.191, de 19 de Dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Turismo de Timon – COMTUR/Timon, em promover e incentivar as ações de Turismo no Município de Timon,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Timon – COMTUR/Timon, para o biênio 2024/2026, de acordo com a composição abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo- SEMDEST

Lívio Stefano Monteiro de Sousa (TITULAR)
Jacqueline Kely Pinho Sena (SUPLENTE)

b) SEBRAE UNIDADE TIMON

Fábio Henrique Rodrigues Bernardes (TITULAR)
Orlando Segundo Ayres Coimbra (SUPLENTE)

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jairo Galvão de Araújo (TITULAR)
Lana Karine Teles de Sousa Sá (SUPLENTE)

d) Fundação Municipal de Cultura

Maria da Conceição da Silva (Titular)
Almira Pereira de Sousa (Suplente)

II – Representante de Instituições e Entidades

a) Instituto Federal do Maranhão – Campus Timon

Liana Eida Marques dos Reis (TITULAR)
Retieli de Oliveira Silva (SUPLENTE)

b) Câmara de Dirigentes Lojistas de Timon – CDL

Ananias Carvalho Chaves Filho (TITULAR)
Deusamar Martins Bringel (Suplente)

c) Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC/ Timon

Cristina Camelo Silva (Titular)
Laurieny Alves Carvalho Leal (Suplente)

d) Associação de Artesãos de Timon

Maria Júlia do Nascimento Silva (Titular)
Maria Dorilene Silva Ribeiro (Suplente)

§ 1º. O mandato dos Conselheiros do COMTUR/Timon será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

§ 2º. O mandato dos Conselheiros do COMTUR/Timon será de 02 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09.02.2024.

Timon - MA, 15 de Abril de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0572, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, exercício 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que o prazo para o pagamento da cota única e da 1ª parcela do Imposto Territorial Predial e Territorial Urbano- IPTU, com desconto de 20% (vinte por cento), se encerra no dia 10 de Maio de 2024;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 20 de Maio de 2024, o vencimento da cota única e da 1º (primeira) parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2024, com desconto de 20% (vinte por cento) na cota única, conforme previsto em Decreto n.º 553, de 22 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Timon-MA, 10 de maio de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 0379/2024-GP****DE 12 DE ABRIL DE 2024.****Designa Fiscal de Contrato.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Superintendência,

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 0706, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Eletrônico do Município na edição nº 2.795, de 20.12.2023.

Art. 2º. Designar o servidor **EDILSON DE FREITAS ROCHA JUNIOR**, CPF nº. 076.111.313-46, matrícula nº 2197007-2, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato nº 007/2023 - SLU, firmado entre a Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU e a empresa **NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, cujo objeto e a contratação de empresa na prestação de serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública e urbanização, para atender às necessidades do município de Timon, conforme processo administrativo nº 0204/2023 – Concorrência nº 005/2023, competindo-lhe zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; realizar o controle, o cumprimento de prazos e a verificação dos serviços realizados; circunstanciar em termo as ocorrências com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização de

falhas ou defeitos observados; deverá atestar notas fiscais; indicar as eventuais glosas das faturas; manter a Superintendência informada de quaisquer ocorrência de descumprimento do contrato, para eventual procedimentos administrativos, quando da inexecução parcial ou total do contrato nos termos da Lei de Licitações Públicas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03.04.2024.

PORTARIA n.º 0420/2024-GP**DE 02 DE MAIO DE 2024.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIO IVAN COSTA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2024.

PORTARIA n.º 0421/2024-GP**DE 02 DE MAIO DE 2024.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1911/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RIVALDO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2024.

PORTARIA n.º 0423/2024-GP**DE 02 DE MAIO DE 2024.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANDRÉA GHISLAINE DA COSTA SAMPAIO MILHOMEM**, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2024.

PORTARIA Nº 0426 /2024 - GP,**DE 10 DE MAIO DE 2024.**

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2019.



A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo nº 0801096-75.2023.8.10.0060, exarado pela Vara da Fazenda Pública da comarca de Timon-ma, bem como do acórdão (ID 115873404),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, Maria Luzia de Araújo Sousa, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 20 (vinte) horas de jornada de trabalho, decorrente de habilitação em Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos, executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, com base no Edital nº 001/2019, publicado no DOE nº 01741, 06 de dezembro de 2019 e Homologado mediante o Decreto nº 089/2020 – GP, de 10 de março de 2020.

Parágrafo único. A servidora deverá observar o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse (art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no prazo legal.

Art. 2º. A servidora será considerada estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMMA

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização das Despesas de Suprimento de Fundo.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de

acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que for relacionado ao Regime de Adiantamento, com o objetivo de pagamento das Despesas com Suprimento de Fundo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Servidor	Matrícula	CPF
Francisca Maria de Araújo Rocha - Gestora	200265-3	428.548.223-15
Wendy Rayelly da Silva Costa - Fiscal	223036-3	071.318.313-60

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1154/2024

Dispensa de Licitação nº 003/2024

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas – ida e volta – para CURITIBA/PR, para 05 (cinco) representantes participarem do 2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Fundamentação: Inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021

Ato: Ratificação do parecer jurídico nº301/2024, referente ao procedimento de Dispensa que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas – ida e volta – para CURITIBA/PR, para 05 (cinco) representantes participarem do 2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Assinatura: 10/05/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 004/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1154/2024

DISPENSA LICITAÇÃO: Nº03/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nº Inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: MIRACEU TURISMO LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 11.634.235/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas – ida e volta – para CURITIBA/PR, para 05 (cinco) representantes participarem do 2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.946,55 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 045/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação

Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 – Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Timon, CNPJ nº 41.355.307/0001-92. **Valor total:** R\$ 1.199.997,10. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 046/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública. **Fundamentação:** Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 – Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Jodson Paiva Costa, CPF nº 619.982.103-32. **Valor total:** R\$ 29.937,15. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 047/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública. **Fundamentação:** Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 – Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Isabela Paiva Costa, CPF nº 619.982.243-92. **Valor total:** R\$ 29.937,15. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 048/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública. **Fundamentação:** Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 – Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Evaldo Paiva Costa, CPF nº 619.947.353-17. **Valor total:** R\$ 29.937,15. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 049/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública. **Fundamentação:** Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 – Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Gercindo Alves Bezerra Filho, CPF nº 044.246.823-74. **Valor total:** R\$ 39.995,01. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE



Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 050/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Jardelson de oliveira Silva, CPF nº 078.760.653-76. **Valor total:** R\$ 36.047,70. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 051/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Wemerson de Oliveira Sousa, CPF nº 083.407.333-11. **Valor total:** R\$ 39.997,23. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 052/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Daniela Bezerra da Silva, CPF nº 069.086.183-40. **Valor total:** R\$ 39.998,43. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 053/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Silvana de Sousa Silva, CPF nº 037.322.293-94. **Valor total:** R\$ 39.999,60. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 054/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Francisco das Chagas de Sousa Bezerra, CPF nº 848.990.343-34.

Valor total: R\$ 39.999,60. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 055/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Renato da Conceição Silva, CPF nº 048.921.663-32. **Valor total:** R\$ 39.999,60. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 056/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Manuel Gomes da Silva, CPF nº 048.921.673-04. **Valor total:** R\$ 39.995,16. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 057/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Antonia da Silva Araújo, CPF nº 403.166.373-00. **Valor total:** R\$ 39.999,37. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 058/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Cleyson Araújo da Silva, CPF nº 601.722.533-22. **Valor total:** R\$ 39.995,15. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 059/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Cairon Araujo da Silva, CPF nº 052.096.193-54. **Valor total:** R\$ 39.997,08. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 060/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Domingas Ferreira Cunha, CPF nº 077.728.083-30. **Valor total:** R\$ 39.998,43. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 061/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Ana Silva Costa, CPF nº 003.634.355-22. **Valor total:** R\$ 29.937,15. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 062/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Edineide De Oliveira Silva, CPF nº 051.038.253-33. **Valor total:** R\$ 39.999,96. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 063/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.

Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Maria Antonia de Sousa Conceição, CPF nº 051.569.893-81. **Valor total:** R\$ 39.831,00. **Dotação Orçamentária:** Fonte:



MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº: 064/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.
Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Maria Luzinalva da Silva Oliveira, CPF nº 066.101.553-05. **Valor total:** R\$ 39.889,00. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº: 065/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.
Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Maria Luzinete da Silva Oliveira, CPF nº 566.036.303-20. **Valor total:** R\$ 39.889,00. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº: 066/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.
Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e

nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Maria Luzenir da Silva Oliveira, CPF nº 044.409.733-37. **Valor total:** R\$ 39.889,00. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº: 067/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.
Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Erisvaldo de Sousa Meneses, CPF nº 015.874.293-14. **Valor total:** R\$ 39.889,00. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº: 068/2024. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública de Timon/MA, conforme Chamada Pública.
Fundamentação: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e nas resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Chamada Pública nº 01/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Elayne Cardoso Gomes, CPF nº 064.431.953-45. **Valor total:** R\$ 39.889,00. **Dotação Orçamentária:** Fonte: MDE/PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 12.361.1014.2219 – PNAE Fundamental, 12.365.1014.2220 – PNAE Infantil, 12.361.1001.2105 – Manutenção da Secretaria de Educação. **Data:** 18/04/2024. **Vigência:** até 31/12/2024



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.05.10 17:42:42 -03'00'

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

Adjudicação: 08/05/2024

Homologação: 08/05/2024

LOTES/ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR			
LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR TOTAL
1	TOYOTA – HILUX 2.8 DIESEL 4X4 CHASSI AMBULÂNCIA 2024/2024. Especificações do Veículo: -Veículo de fabricação nacional; -Marca: TOYOTA; -Ano de Fabricação/Modelo: 2024/2024; -Modelo: TOYOTA – HILUX 2.8 DIESEL 4X4 CHASSI 2024/2024. -Cor: Branco; Veículo tipo pick-up (PARA USO EM ATENDIMENTOS NA ZONA RURAL) cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/tratamento UV. Fornece laudo que	1	R\$ 256.900,00



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs..No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros

Garantias mínimas: Adaptação e montagem (01 ano); Equipamentos (01 ano); Veículo (Conforme garantido pelo fabricante); O veículo deverá conter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN ou órgão responsável;

VALOR TOTAL R\$ 256.900,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais);

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ	30.536.715/0001-24
ENDEREÇO	V GOIAS NORTE, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410
REPRESENTANTE	TALES ALBERT COSTA
CPF	700.163.511-18
E-MAIL	comercial@lizardservicosltda.com.br
TELEFONE	(62) 9 9329-8208

SEMED**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2024**

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Urbana**

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (**Matemática**) – convocados os classificados de nº 77 à 79

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 13/05/2024 e 14/05/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2022 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2022/2023.

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática****Código 03**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
77	030.503.963-69	IASMYNNE ELAINE DA CONCEICAO BORGES LEAL	9
78	040.011.363-50	ANTONIO FELIPE ALVES DA SILVA	9
79	059.281.673-77	DEBORA ALVARES ASSUNCAO	9

Timon (MA), 10 de Maio de 2024.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/